CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12 / 01 / 2001

Baltas Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 29 / 09 / 1987

PROJETO DE LEI Nº 076/87

ASSUNTO

Denomina de rua Aélia Feijó uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: Samuel Braga

LEI Nº 6275 DE 09 / 05 / 1988 - Sancionada

DIOM Nº 8876 DE 24 / 05 / 1988

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6275 DE 09 DE maio DE 1988.

DENOMINA DE RUA A ADÉLIA FEIJÓ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCINO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ADÉLIA FEIJÓ, EM HOMENAGEM A SRA. ADÉLIA FEIJÓ, A RUA "J", SENTIDO LESTE-OESTE, DO LOTEAMENTO ESPLANADA DO CASTELÃO, QUE TEM INÍCIO NA AV. ALBERTO CRAVEIRO E TÉRMINO NA RUA "R" DO CITADO LOTEAMENTO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE maio DE 1988.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Aprovado para Relator
Em 23/11/87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 27/11/87
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 076 /87

DENOMINA DE RUA ADÉLIA FEIJÓ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 26/11/1987
Presidente

A CÂMARA MUNCIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA ADÉLIA FEIJÓ, EM HOMENAGEM A SRA. ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, A RUA "J", SENTIDO LESTE-OESTE, DO LOTEAMENTO ESPLANADA DO CASTELÃO, QUE TEM INÍCIO NA AV. ALBERTO CRAVEIRO E TÉRMINO NA RUA "R" DO CITADO LOTEAMENTO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE 09 DE 1987.

Samuel Braga
VEREADOR - SAMUEL BRAGA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/11/1987
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 27/11/1987
Presidente

JUSTIFICATIVA

ADÉLIA FEIJÓ (1894-1980). DE MAIOR RELEVO É O LUGAR OCUPADO PELA PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ NA HISTÓRIA DO MAGISTÉRIO CEARENSE.

MUITO JOVEM AINDA, EM 1909, FORMOU-SE PELA ENTÃO ESCOLA NORMAL DO CEARÁ, À ÉPOCA DIRIGIDA PELO DR. THOMÁS POMPEU DE SOUSA BRASIL.

EM 1911, INGRESSOU NO MAGISTÉRIO, COM NOMEAÇÃO OFICIAL PARA A ESCOLA DO ALTO DA SERRINHA, MUNICÍPIO DE PARANGABA, EM 1912 FOI TRANSFERIDA PARA O ARRAIAL SANTA FÉ, DO MESMO MUNICÍPIO.

EM 1914, FOI PROMOVIDA PARA UMA CADEIRA DE ALUNOS DO SEXO MASCULINO, NA VILA DE PARANGABA EM JANEIRO DE 1923, NA ADMINISTRAÇÃO DO DR. JUSTINIANO DE SERPA, E TENDO COMO DIRETOR DA INSTITUIÇÃO O PROFESSOR LOURENÇO FILHO, AS ESCOLAS FORAM REUNIDAS, FICANDO A MESMA COMO DIRETORA REGENTE DE CLASSES DO REFERIDO ESTABELECIMENTO. EM DEZEMBRO DO MESMO ANO AS ESCOLAS TRANSFORMARAM-SE EM GRUPO.

O GRUPO ESCOLAR MOREIRA DE SOUSA, EM PARANGABA, NASCEU, PORTANTO, EM SUAS MÃOS, E ALÍ PERMANECEU COMO SUA DIRETORA, POR MAIS DE 38 ANOS, ONDE APOSENTOU-SE, NO CARGO EM 1962.

COMO PORFESSORA, ENSINOU CERCA DE 800 ALUNOS E CO-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MO DIRETORA, DIRIGIU QUASE 20.000.

CONTADOS 50 ANOS DE MAGISTÉRIO, AS SUAS BÔDAS DE OURO DE PROFESSORA FORAM SOLENEMENTE FESTEJADAS PELO GOVERNO DO ESTADO COM A PARTICIPAÇÃO DA INTELECTUALIDADE CEARENSE. RECEBEU AINDA, O TÍTULO DE PROFESSORA PADRÃO DO CEARÁ.

EM JANEIRO DE 1973, POR INICIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO, FOI DISTINGUIDA COM A MEDALHA JUSTINIANO DE SERPA, INSÍGNIA DE ORDEM HONORÍFERA.*

RELIGIOSA CONVÍCTA, FOI POR MUITO TEMPO DIRIGENTE DO MOVIMENTO DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE 09 DE 1987.

Samuel Braga

VEREADOR - SAMUEL BRAGA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 25 / 11 / 1987

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 13 /87

Ao Projeto de Lei nº 076/87

O Vereador Samuel Braga submeteu à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o anexo projeto de lei que "Denomina de RUA ADÉLIA FEIJÓ uma artéria de Fortaleza."

A presente proposição pretende homenagear a Sra. Adélia Feijó, perpetuando seu nome numa das artérias de Fortaleza.

A homenageada tem lugar de relevo na história do magistério cearense.

Na ocasião da comemoração dos seus 50 anos de magistério a homenageada foi agraciada com o título de "Professora Padrão do Ceará", em 1973 foi distinguida com a "Medalha Justiniano de Serpa".

Reliogiosa convicta, foi por muito tempo dirigente do movimento da COngregação das Filhas de Maria.

Pelo exposto, os membros desta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de 11 de 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 076/87.

APROVADA EM 30/11 Presidente

DENOMINA DE RUA A ADÉLIA FEIJÓ UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ADÉLIA FEIJÓ, EM HOMENAGEM A SRA. ADÉLIA FEIJÓ, A RUA "J", SENTIDO LESTE-OESTE, DO LOTEAMENTO ESPLANADA DO CASTELÃO, QUE TEM INÍCIO NA AV. ALBERTO CRAVEIRO E TÉRMINO NA RUA "R" DO CITADO LOTEAMENTO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSOES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1987.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1185/87

Fortaleza, 03 de dezembro de 1,987

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RUA ADÉLIA FEIJÓ uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Wellington Soares
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Prof. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta